



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA – DEAPP**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA II – DIAPP 2**

<b>PROCESSO TC nº</b>	04758/24
<b>SUBCATEGORIA</b>	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
<b>JURISDICIONADO</b>	Prefeitura Municipal de Araruna
<b>RELATOR</b>	Conselheiro Arnóbio Alves Viana
<b>ASSUNTO</b>	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal relativa ao exercício 2024 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Araruna decorrente de concurso não encaminhado a este Tribunal.
<b>EXERCÍCIO</b>	2024

### Relatório Inicial

Tratam os presentes autos do processo eletrônico de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Araruna visando ao preenchimento de cargos na estrutura administrativa do referido órgão, com edital de abertura lançado no exercício de 2024.

O envio dos dados e documentos relativos ao processo eletrônico de concurso, quando do seu início, se deu nos moldes estabelecidos na **RN TC nº 06/2019** e **Portaria 172/19** que previa alimentação do sistema nas seguintes fases, observados os prazos do citado normativo:

- CONTRATAÇÃO - da empresa realizadora do certame (art. 6º);
- EDITAL ABERTURA (art. 6º)
- EDITAIS DE RETIFICAÇÃO (art. 6º, §2º)
- CARGOS (art. 6º)
- PROVAS (art. 7º)
- HOMOLOGAÇÃO (art. 7º)

Ocorre, no caso em tela, que em consulta ao TRAMITA, nenhum documento foi enviado, até o momento, ao TCE.



Em pesquisa à rede mundial de computadores, verificou-se que o concurso está sendo realizado pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS - CPCON da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA e encontra-se em fase de inscrição<sup>1</sup>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO I – CRONOGRAMA PROVISÓRIO

EVENTO	DATA
Período da solicitação de isenção	Das 18h do dia 18 de junho de 2024 às 23h59min do dia 21 de junho de 2024
Data limite para envio por e-mail da documentação referente à solicitação de isenção	21 de junho de 2024
Publicação da listagem preliminar das isenções deferidas e indeferidas	01 de julho de 2024
Prazo para recebimento de recurso quanto à solicitação de isenção	Das 0h do dia 02 de julho de 2024 às 23h59min do dia 03 de julho de 2024
Publicação da listagem após recursos das isenções deferidas e indeferidas	08 de julho de 2024
Período das inscrições Período de solicitação de atendimento especial Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	Das 18h do dia 18 de junho de 2024 às 23h59min do dia 21 de julho de 2024
Data limite para envio por e-mail da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado e/ou utilização do nome social Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.	22 de julho de 2024

<sup>1</sup> <https://cpcon.uepb.edu.br/prefeitura-municipal-de-araruna/>



EVENTO	DATA
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	31 de julho de 2024
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, jurado e/ou atendimento especial	Das 0h do dia 01 de agosto de 2024 às 23h59min do dia 02 de agosto de 2024
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e não homologadas Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado Publicação da Concorrência	07 de agosto de 2024
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	16 de agosto de 2024
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	25 de agosto de 2024
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	26 de agosto de 2024
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	Das 0h do dia 27 de agosto de 2024 às 23h59min do dia 28 de agosto de 2024
Publicação do gabarito definitivo	26 de setembro de 2024
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	27 de setembro de 2024
Publicação do edital de convocação para prova prática Publicação do edital de convocação para prova de títulos	30 de setembro de 2024
Período de recebimento dos títulos via formulário eletrônico	01 a 04 de outubro de 2024
Realização da prova prática	20 de outubro de 2024
Publicação do resultado preliminar da prova prática Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	22 de outubro de 2024
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	Das 0h do dia 23 de outubro de 2024 às 23h59min do dia 24 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DA PARAÍBA



**ANEXO I – CRONOGRAMA PROVISÓRIO**

EVENTO	DATA
Publicação do resultado da prova prática após recursos Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	30 de outubro de 2024
Publicação do resultado final	31 de outubro de 2024



Assim sendo, é imprescindível que toda a documentação até então não enviada, seja apresentada a esta Corte de Contas **em processo específico de Concurso Público, via Portal do Gestor (Envio de Concurso), e não nos presentes autos**, para que esta Corte possa analisar, para fins de registro, os atos de nomeação decorrentes do certame em tela.

Frise-se, por oportuno, que a Resolução Normativa RN TC nº 06/2019 prevê, em seu art. 17, II, que serão **considerados ilegais e de responsabilidade do gestor responsável**, as despesas decorrentes de **omissão do órgão jurisdicionado, quanto ao cumprimento da obrigação de remeter os atos indicados naquela Resolução para registro no TCE**.

Diante de todo o exposto no presente relatório, sugere esta Auditoria:

- a) que seja aplicada a multa prevista no art. 10 da RN TC 06/2019 ao Sr. Vital da Costa Araújo, responsável pela gestão cujos atos não foram encaminhados ao TCE;
- b) que a gestão seja notificada para apresentação dos dados e informações faltantes no certame em questão, de forma a viabilizar a concessão de registro aos atos de nomeação decorrentes de aprovação no concurso.

Destaca-se que todos os dados e informações reclamados **DEVEM** ser encaminhados via **PORTAL DO GESTOR**, no formato **ELETRÔNICO (Sistema Concurso)** estabelecido pela **Resolução Normativa TC 06/2019** e respectiva **Portaria 172/2019**, nas subcategorias de “**Concurso**”.

É o Relatório.

Assinado em 11 de Julho de 2024



Ana Christina Maracajá dos Anjos  
Mat. 3707164  
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 12 de Julho de 2024



Agenor Nunes da Silva Júnior  
Mat. 3707334  
CHEFE DE DEPARTAMENTO